



CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA AGRICULTURA – CNA

Filiada na Coordenadora Europeia Via Campesina

Para :

- DSFAA / GPP
- Comissão Europeia (http://ec.europa.eu/agriculture/quality/policy/index_en.htm)

Contributos CNA sobre “livro verde” para a qualidade dos produtos agrícolas.

1- Princípios a defender

1.1- Consumir local é consumir melhor...

O consumo local, e de proximidade com a produção, potencia a qualidade alimentar quer em termos organolépticos quer em termos nutricionais.

Hoje, o consumo deslocalizado e o transporte dos alimentos a grandes distâncias obrigam a colheitas antecipadas e a recorrer, por largos períodos, a meios de refrigeração, a conservantes e a outras técnicas artificiais, o que prejudica inevitavelmente a qualidade dos bens alimentares.

A fiscalização sobre os modos de produção é também potenciada pelo consumo local e de proximidade.

A par destas questões, existe também a insustentabilidade ambiental e energética provocada pelo modelo económico (agro-industrial e agro-comercial) vigente que tem motivado a deslocalização das produções agro-alimentares e do consumo humano;

1.2- Normas de produção e comercialização diferenciadas.

As normas de produção e comercialização da UE não deveriam ser generalizadas e aplicadas à Agricultura Familiar e à pequena e média agro-indústria da mesma forma que são aplicadas à Agricultura industrial e intensiva.

Os escândalos agro-alimentares conhecidos (Nitrofuranos, BSE, Dioxinas, etc). têm sido provocados – e vão continuar a ser provocados - pela grande produção agro-industrial intensiva

Porém, as regras sanitárias e todo o conjunto de normas que tem vindo a ser elaborados em nome da segurança alimentar - por estarem desenhadas para a produção agro-industrial e não para formas de produção tradicional/regional - têm contribuído para eliminar as pequenas explorações e os mercados locais, na Europa e no mundo.

Assim sendo, a aplicação destas normas de uma forma cega tem vindo a provocar efeitos contrários aos objectivos proclamados e a arruinar a diversidade produtiva e cultural das regiões;

1.3 Alimentação animal

Deve existir pois uma política que também favoreça o consumo alimentar localizado dos grandes ruminantes, política não baseada na proteína vegetal importada do continente Americano, mas em alimentação directa por pastagens. Esta opção, para além de ser mais sustentável em termos de política energética e de combate às alterações climáticas (pois evitaria os enormes consumos energéticos no transporte da alimentação animal), iria contribuir para atenuar a enorme dependência de proteína vegetal de que sofre a Europa, para além de potenciar a qualidade organoléptica e nutricional dos produtos de origem animal.

1.4 Generalização de critérios de sustentabilidade.

A questão da sustentabilidade deve constituir factor chave, horizontal, da política de qualidade na União Europeia. A grelha comum a definir incluirá os critérios relativos à “Sustentabilidade ambiental” e “Sustentabilidade social”. A grelha comunitária aplicar-se-á também ao comércio com países terceiros.

2- Contributos para as questões colocadas no “livro verde”.

Questão 1

A criação de um logótipo EU, que incorpore critérios de sustentabilidade ambiental e social, pode revelar-se interessante desde que não colida com os sistemas de qualidade reconhecidos tais como as denominações de origem ou agricultura biológica.

O logótipo de “sustentável” pode ser utilizado por países terceiros, desde que controlável.

A indicação da origem e da região (País/Região e não apenas U E/não U E) na rotulagem pode constituir um factor de segurança para o consumidor. Daí que deva ser obrigatória.

Questão 2

A qualidade “estética” pode constituir uma mais valia para o produtor. Daí que devam continuar a existir normas mínimas enquanto essa qualidade for reconhecida e valorizada pelo consumidor. No entanto, deve favorecer-se a disponibilidade de produtos frescos **de forma acessível a toda a população**. Por isso, e numa perspectiva de consumo local ou de proximidade, deve existir uma categoria de alimentos seguros, “fora de norma” que satisfaçam as necessidades da população europeia.

A padronização dos Produtos tem levado à perda das características próprias das produções tradicionais/regionais e, até, à espoliação (pela agro-indústria e pelo agro-comércio) do património histórico e do “saber fazer” dos Agricultores e Produtores tradicionais.

Questão 3

A União Europeia deve estabelecer as normas comuns em matéria de segurança alimentar e também de sustentabilidade. As especificidades devem ficar a cargo de cada EM.

A promoção dessas especificidades deve constituir um objectivo comum.

Questão 5, 6, 7, 8,9.

À produção de qualidade específica na U E não foi até hoje associado qualquer risco para o consumidor. Também não são conhecidas fraudes nos métodos ou produtos produzidos, o que quer dizer que os pressupostos estão a ser cumpridos. Falta melhor divulgação junto do consumidor e é este, na nossa opinião, o desafio.

Questão 10

Reduzir os sistemas de qualidade a pretexto da simplificação administrativa não nos parece solução. Podem e devem ser introduzidas, ao nível de cada sistema, simplificações. Por exemplo: qual a necessidade de existirem duas entidades, uma que supervisiona e outra que certifica, ao nível do agricultor? Porque razão a entidade que presta a assistência técnica não pode ser a que certifica o produto?

Questão 15

A certificação representa um custo adicional muito significativo para os Produtores e trás como consequência o encarecimento dos Produtos, logo dificuldades de escoamento. Portanto, o apoio às Organizações de Produtores é essencial para diminuir os custos e estimular os Produtores a aderirem aos sistemas (ditos) de qualidade.

...

Com os melhores cumprimentos.

Coimbra, 30 de Dezembro de 2008

Peł A Direcção Nacional da C N A

(Joao Dinis)